|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | Pituba |
| **CURSO:** | Psicologia |

A Coordenador(a) Alessa Montalvão Oliveira Denega do Curso de Psicologia da Uninassau, unidade Pituba, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 20 de fevereiro de 2020 a 6 de março de 2020 na sala de coordenação do curso de Psicologia, 1º andar, nos turnos vespertino e noturno.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 09/03/2020 em sala a ser divulgadae constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 4º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 5º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas**  |
| Verônica Gomes | Psicopatologia | Psicologia | 02 |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 7º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Salvador, 14** de fevereiro de 2020.